



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 07/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2022

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSIDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 05 de Agosto de 2022, prevê que *“A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período”*;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 12/2022 foi homologado em 08/09/2022, conforme Edital n.º 05/2022;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 12/2022**, manejado para *“CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE **CONTÍNUO, COZINHEIRO E ESCRITURÁRIO**”*, que passa a vigorar até 08/09/2024;

Rio Novo do Sul/ES, 06 de Setembro de 2023.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA

Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER

Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 12/2022

EDITAL N.º 07/2023

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES

Rua Capitão Bley, nº 08 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | administracao@rionovodosul.es.gov.br

Tel.: (28) 3533-0388 / (28) 3533-1104